



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 24/2021

"Institui no Calendário Oficial do município de Ipatinga o "Dia do Catador de Materiais Recicláveis" e dá outras providências".

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 05.03.2021
SECRETARIA GERAL
13.03

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Catador de Materiais Recicláveis" no calendário oficial do Município de Ipatinga.

Art. 2º O Poder Público poderá estabelecer parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar medidas voltadas para a valorização da classe.

Art. 3º O catador de materiais recicláveis passa a ser reconhecido como meio ambientalista, visto que impede a derrubada de milhares de árvores, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 4º A iniciativa privada fica autorizada a patrocinar os catadores com uniforme e outros equipamentos necessários para a realização do seu trabalho.

Art. 5º O dia que trata o Art 1º será comemorado, anualmente, em 5 de Junho.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de março de 2021.

[Handwritten signature]
Fernando Ratzke
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
Resolvidas pelo mesmo subitem
.....
Para Fins de Parecer
01 08 03 21
15 03 12



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

A comissão
Legislativa e Meio Ambiente
UP

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma homenagem aos catadores pelos serviços prestados à sociedade, uma vez que eles exercem um papel fundamental no processo do correto descarte dos resíduos, separando todo o material e fornecendo o que é útil à indústria da reciclagem.

Especialistas na área apontam que é possível dividir os catadores em quatro subgrupos. São estes:

- **Trecheiros:** Catadores que vivem entre o percurso de uma cidade e outra catando resíduos como latas para assim possibilitar a compra de alimentos.
- **Catadores de Lixão:** Catadores instalados nos lixões e vazadouros que não possuem uma rotina fixa de trabalho. Eles podem ou não ter atividades temporárias em outros segmentos como a construção civil.
- **Catadores Individuais:** Catadores que fazem a coleta por conta própria, trabalhando de forma independente. Geralmente, percorrem o perímetro urbano puxando carrinhos para armazenar o material coletado.
- **Catadores organizados:** Catadores que têm sua profissão estruturada através de Cooperativas ou Organizações Não Governamentais.

Atualmente, a cidade de Ipatinga gera em média 4.247 toneladas de resíduos sólidos domiciliares por mês. Desse total, cerca de 50 toneladas são recicláveis, que poderiam – e deveriam – ser reaproveitados. Contudo, esse índice hoje é de apenas 1,1%.

O Brasil é o quinto maior produtor de lixo no mundo, onde temos atividades de catação de papel, papelão e outros materiais recicláveis. O trabalho braçal que envolve o ofício diariamente é intenso, já que, além de movimentarem carroças em perímetro urbano, também são responsáveis pelo recolhimento e pela triagem dos resíduos sólidos.

Os catadores são protagonistas do processo de controle do lixo, oferecendo os serviços de coleta, recuperação e reciclagem em um custo-benefício razoável. E suas reivindicações são justas: querem legitimidade por exercerem seus serviços. Há uma série de aspectos que englobam a evolução do ofício.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

[Faint, illegible text, likely a stamp or signature area]